



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 218

Exonera a pedido Marline Scarpe Marcolino, do cargo em comissão de Assistente Administrativo "A" - CC-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Exonerar a pedido Marline Scarpe Marcolino, do cargo em Comissão de Assistente Administrativo "A" - CC-03, a partir de 16.12.1978, ficando consquentemente revogados os termos do decreto nº120/77.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO PARANÁ, aos 18 dias do mês de dezembro de 1978.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DEVÍLIO SÍDÔNIO CIONI

SECRETÁRIO GERAL

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 12 / 1978
DE N.º 1108
UMUARAMA 22 / 12 / 1978
Edna
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO